



***EDITAL N. 07/2018***  
***Para futuras contratações***

**PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**  
**DE SERVICO SOCIAL NO**  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**  
**“ESCRITÓRIO MODELO - DOM PAULO EVARISTO ARNS”**

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de **03 (três) vagas** de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns”** da **Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

***I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:***

1. O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns" destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita e entrevista.
2. A **atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do

**Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns", sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.**

3. **A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R\$ 633,42 (Seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, valor proveniente do Aditamento n. 01 do Termo de Colaboração nº 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e cota de auxílio transporte definido pela instituição. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

## ***II - DAS INSCRIÇÕES:***

1. **As inscrições** estarão abertas até o dia **28 de AGOSTO de 2018** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados na Coordenadoria Geral de Estágios – CGE, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de requerimento próprio e entrega de documentos.
2. **São requisitos** para a inscrição, **estar cursando a partir do 5º período do curso** e apresentar os seguintes documentos:
  - a) **Comprovante de matrícula;**
  - b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
  - c) **Curriculum vitae atualizado.**

## ***III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:***

1. **A seleção será composta de duas etapas:** sendo a primeira etapa uma **prova escrita** e a segunda etapa **entrevista**. Serão convocados para entrevista todos os candidatos que fizerem a prova escrita.

**Prova Escrita: Dia 29 de AGOSTO de 2018 (quarta-feira) às 14h00 e**  
**Entrevista: SERÁ AGENDADA POSTERIORMENTE e informada ao**  
**candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.**

**Obs.: Tanto a prova escrita, quanto a entrevista serão realizadas na**  
**sede do Escritório Modelo, na Rua João Ramalho n. 295 – Perdizes.**

2. **O resultado será publicado em data oportuna e será informado aos**  
**candidatos por e-mail, ficando também à disposição dos interessados nas**  
**dependências do Escritório Modelo.**

#### **IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;**

1. **A prova escrita** versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:
- **CHUAIRI, Sílvia Helena.** Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.
  - Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
  - **DEGENSZAJN, Raquel Raichelis.** **A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, Mimeo, 1988.**
  - **DURIGUETTO, Maria Lúcia e Montaño, Carlos.** Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.
  - **IAMAMOTO, Marilda V.** (2004) “Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica”. In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório  
Modelo  
Dom Paulo Evaristo Arns

- **NETTO**, José Paulo. A questão Social na América Latina. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, ano 9, n.18, p. 213-231, 2009.
- **YASBECK**, Maria Carmelita, **MARTINELLI**, Maria Lúcia e **RAICHELIS**, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos**, In: Revista Serviço Social SP, Cortez, 2008, nº 95.

2. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.
3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)**.
5. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.
6. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com vigência de 01 (um) ano na Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do convênio estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

**V. DA BANCA EXAMINADORA:**  
**Compõem a Banca Examinadora:**

- a) Prof. Dr. Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
- b) Profa. Me. Carolina Magnani Hiromoto
- c) Profa. Dra. Suely Ester Gitelman
- d) Julia Azevedo Moretti (Supervisor Jurídico)
- e) Rafael Conde Macedo (Supervisor Jurídico)
- f) Representante da DRH da área de Serviço Social



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



*Escritório  
Modelo*  
Dom Paulo Evaristo Arns

**V I– CASOS OMISSOS**

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

**Coordenador Administrativo da Coordenadoria Geral de Estágios**